



Resolução nº. 014/16-COGEF

Curitiba, 31 de março de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 024/16, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Pato Branco;

**RESOLVE;**

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão da disciplina eletiva: "*Introdução à Análise Técnica em Bolsa de Valores*" no Curso de Administração, do Câmpus Pato Branco.

Atenciosamente,

**Prof. Maurício Alves Mendes**  
Presidente do Conselho de Graduação e  
Educação Profissional

Memo. nº 024/2016 - DIRGRAD

Pato Branco, 30 de março de 2016.

De: **Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Junior**  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Para: **Prof. Dr. Mauricio Alves Mendes**  
Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional

Assunto: Disciplina Eletiva



Prezado Presidente,

Encaminho, para apreciação *ad referendum*, proposta de inclusão de disciplina eletiva **Introdução à Análise Técnica em Bolsa de Valores** da Matriz Curricular do Curso de Administração do Câmpus Pato Branco.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Junior**  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Henrique Emílio Zorel Junior  
Diretor de Graduação e Educação Profissional  
UTFPR - Câmpus Pato Branco



Memorando no. 011/2016

Pato Branco, 29 de março de 2016.

**De:** Profa. Dra. Liliane Canopf  
Coordenadora do Curso de Administração – UTFPR – Câmpus Pato Branco

**Para:** Prof. MSc. Gilberto Souto  
Secretário de Licenciaturas e Bacharelados - SELIB

**Ref.: Inserção de Disciplina Eletiva**

**Prezado Secretário**

A Coordenação do Curso de Administração, da UTFPR – Câmpus Pato Branco, vem respeitosamente, requerer o encaminhamento à PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação, do pleito que se refere à inserção *ad referendum* da disciplina eletiva “Introdução à análise técnica em bolsa de valores”, o que se faz pelos argumentos a seguir:

Considerando a relevância assumida pelas discussões em torno da bolsa de valores e da atualização de conteúdos na formação do Administrador, no que se refere à consolidação de saberes, habilidades e competências e as dinâmicas de formação previstas no Curso. Logo, pleiteia-se pela inclusão da disciplina anual:

**Introdução à análise técnica em bolsa de valores**

**Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Histórico de análise de séries temporais; Introdução à análise técnica; Indicadores e; Risco e retorno em carteira de investimento.

Nestes termos,

Solicita a apreciação e deferimento ao pleito.

Atenciosamente

**Profa. Dra. Liliane Canopf**  
Coordenadora do Curso de Administração  
UTFPR – Câmpus Pato Branco